

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA APÓS RECURSOS**

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, informa que não houve alteração da classificação da prova escrita objetiva dos candidatos aos cargos de Agente de Trânsito Feminino e Agente de Trânsito Masculino do Concurso Público Nº 01/2016, publicada por meio de edital em 24 de março de 2016 no Diário de Barueri, visto que não houve deferimento de recursos quanto às notas, bem como quanto à classificação.

Barueri, 7 de abril de 2016.

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito do Município de Barueri/SP